

PORTARIA PGR N.º 869 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo CSMPF nº 1.00.001.000233/2013-70, resolve:

Revogar, a pedido, a Portaria PGR nº 862, de 29 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, p. 57, de 2 de dezembro de 2013.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 235 de 04/12/2013, seção 2, página 54.](#)



MPF

Ministério Público Federal